



**SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT  
Subvenção Econômica à Inovação – 09/2022**

**Apoio a projetos de P,D&I de Defensivos agrícolas sustentáveis, bioinsumos, e fertilizantes**

**1ª RETIFICAÇÃO:**

- Alteração no item 6.3, em "Diárias e despesas com locomoção", retificando equívoco sobre pagamento de diárias a ICTs e Pessoa Jurídica, conforme se segue:

6.3. As atividades do projeto poderão ser custeadas por meio dos seguintes elementos de despesa:

**iv) Diárias e despesas com locomoção - exclusivamente para a equipe executora, em atividades relacionadas ao projeto;**

- Inclusão de esclarecimento adicional no item 1.2.1 no sentido de melhorar a definição do texto original do edital, conforme abaixo em negrito:

1.2.1. Entende-se por risco tecnológico a possibilidade de insucesso no desenvolvimento de solução, decorrente de processo em que o resultado é incerto em função do conhecimento técnico-científico insuficiente à época em que se decide pela realização da ação (art. 2º, inciso III, decreto 9.283/2018). **Dessa forma, trata do risco associado a execução técnica propriamente dita, avaliando os desafios existentes no desenvolvimento da solução à luz da rota tecnológica escolhida, levando em consideração o estágio de maturidade do projeto específico e a estratégia para superar os obstáculos identificados.**

- Inclusão de texto para deixar claro o critério de análise do Risco Tecnológico, no item 2 da Tabela do item 12.3, conforme abaixo em negrito:

Risco Tecnológico **(quanto maior o risco tecnológico associado à proposta, maior será a nota atribuída)**

- Inclusão de /grupo econômico na descrição da avaliação de Capacidade Financeira e do critério de classificação, conforme abaixo em negrito:

**12.2.2** A avaliação do critério de Capacidade Financeira envolverá os seguintes itens:

[www.finep.gov.br](http://www.finep.gov.br)

SAC :: [sac@finep.gov.br](mailto:sac@finep.gov.br) || Ouvidoria :: [falabr.cgu.gov.br](mailto:falabr.cgu.gov.br) :: [ouvidoria@finep.gov.br](mailto:ouvidoria@finep.gov.br)

**Rio de Janeiro**  
Praia do Flamengo, 200,  
1º, 2º, 3º, 4º, 7º, 8º, 9º, 13º e  
24º andares – CEP 22210-901  
Rio de Janeiro – RJ  
t. (21) 2555-0330

**São Paulo**  
JK Financial Center  
Av. Presidente Juscelino  
Kubitschek, 510 - 9º Andar  
Itaim Bibi  
04543-000 – São Paulo – SP  
t. (11) 3847 0300

**Brasília**  
Ed. Santos Dumont  
SHIS, QI 1 - Conjunto B  
Bloco D - 1º Subsolo  
Lago Sul  
71605-190 – Brasília – DF  
t. (61) 3035 7150

**Fortaleza**  
Rua Costa Barros, 915  
8º andar, Sala 801  
Centro  
60160-280 – Fortaleza – CE  
t. (85) 99198-1626

**Florianópolis**  
Rod. José Carlos Daux, 6997,  
Sala 5 - Santo Antonio de Lisboa  
88050-000 – Florianópolis – SC  
t. (21) 98578-9585  
(21) 99560-3119  
(21) 98496-1835

**Belém**  
Avenida Perimetral da Ciência  
Km 01 – Guamá  
Unidade 305  
Espaço Empreendedor do PCT  
66075-750 – Belém – PA  
t. (91) 98415 6704



a) Caso o Resultado Operacional seja negativo, o Endividamento Oneroso da empresa/**grupo econômico** não poderá ser superior a 30% do Ativo Total e o valor da Contrapartida não poderá exceder 50% do Ativo Total.

b) Caso Resultado Operacional seja positivo, a Contrapartida não poderá exceder 20% do Resultado Operacional da empresa/**grupo econômico**;

c) Caso o Resultado Operacional seja positivo e o valor da Contrapartida exceda 20% do Resultado Operacional, o Endividamento Oneroso da empresa/**grupo econômico** não poderá ser superior a 30% do Ativo Total e o valor da Contrapartida não poderá exceder 50% do Ativo Total.

**12.2.2.1 A/O empresa/grupo econômico** deverá cumprir cumulativamente o item i e atingir no mínimo 1(um) dos parâmetros do item ii. Caso contrário, a proposta será inabilitada.

**12.3.4.** Caso um(a) empresa/**grupo econômico** possua mais de uma proposta classificada na avaliação de mérito, sua capacidade financeira para execução simultânea das propostas será avaliada conforme o item 12.2.2.

**12.3.4.1** Verificada a incapacidade financeira da empresa/**grupo econômico** em executar mais de uma proposta simultaneamente, prevalecerá(ão) a(s) que tiver(em) obtido a(s) maior(es) nota(s) na avaliação do item 12.3.

- Alteração no item 4.2 – v), incluindo outras formas de comprovação da experiência na produção dos insumos agrícolas objeto desse edital. Essa alteração acarretou a necessidade de alteração do anexo 2.

**v.** Ter comprovada experiência, isoladamente ou em conjunto (no caso de propostas com coexecutora(s)) na produção de insumos agrícolas **objeto desse edital (defensivos, bioinsumos ou fertilizantes)**. **Esta experiência deverá estar descrita em campo específico do FAP, a ser comprovada através do envio de registro de produtos já produzidos, de registro atividade de produção no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, licenciamento para produção por órgão competente, ou outra documentação comprobatória** e com atividade industrial verificável por meio de visita técnica presencial ou virtual.

- Alteração no item 4 do Anexo 2, permitindo diversidade de formas de comprovação da experiência na produção de insumos agrícolas objeto do edital. Por conseguinte, onde estava escrito: **"4. CERTIFICADO DE REGISTRO DE ATIVIDADE DE PRODUÇÃO** no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA", passou a constar **"4. COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA PRODUÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS OBJETO DO EDITAL"**.



Ratificam-se os demais termos do edital.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2022.

Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

Empresa vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI

**www.finep.gov.br**

**Rio de Janeiro**  
Praia do Flamengo, 200,  
1º, 2º, 3º, 4º, 7º, 8º, 9º, 13º e  
24º andares – CEP 22210-901  
Rio de Janeiro – RJ  
t. (21) 2555-0330

**SAC** :: sac@finep.gov.br || **Ouvidoria** :: falabr.cgu.gov.br :: ouvidoria@finep.gov.br

**São Paulo**  
JK Financial Center  
Av. Presidente Juscelino  
Kubitschek, 510 - 9º Andar  
Itaim Bibi  
04543-000 – São Paulo – SP  
t. (11) 3847 0300

**Brasília**  
Ed. Santos Dumont  
SHIS, QI 1 - Conjunto B  
Bloco D - 1º Subsolo  
Lago Sul  
71605-190 – Brasília – DF  
t. (61) 3035 7150

**Fortaleza**  
Rua Costa Barros, 915  
8º andar, Sala 801  
Centro  
60160-280 – Fortaleza – CE  
t. (85) 99198-1626

**Florianópolis**  
Rod. José Carlos Daux, 6997,  
Sala 5 - Santo Antonio de Lisboa  
88050-000 – Florianópolis – SC  
t. (21) 98578-9585  
(21) 99560-3119  
(21) 98496-1835

**Belém**  
Avenida Perimetral da Ciência  
Km 01 – Guamá  
Unidade 305  
Espaço Empreendedor do PCT  
66075-750 – Belém – PA  
t. (91) 98415 6704